



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.518, de 13 de janeiro de 2022.

"PRORROGAR o prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres para o exercício de 2022, de que trata o Decreto nº 6.503, de 15 de dezembro de 2021, que especifica."

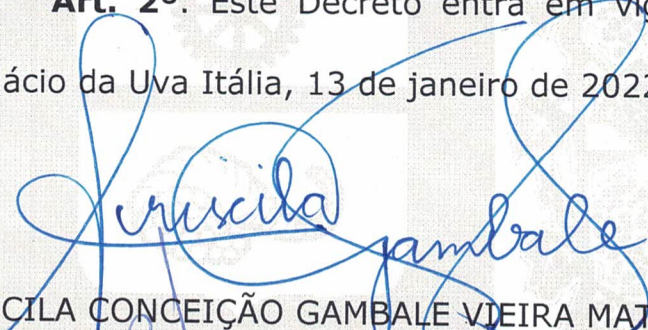
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 630/2022;

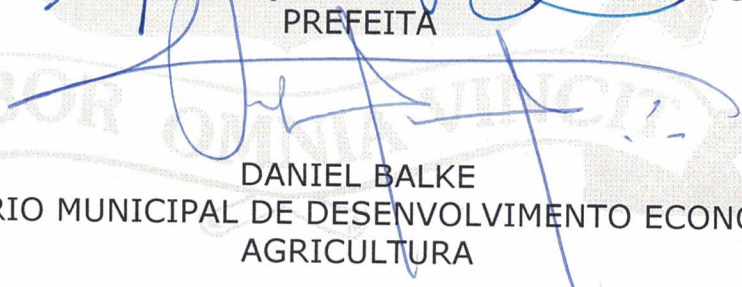
D E C R E T A:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres do exercício de 2022, que trata o art. 1º do Decreto nº 6.503, de 15 de dezembro de 2021, **para a data limite até o dia 11 de fevereiro de 2022.**

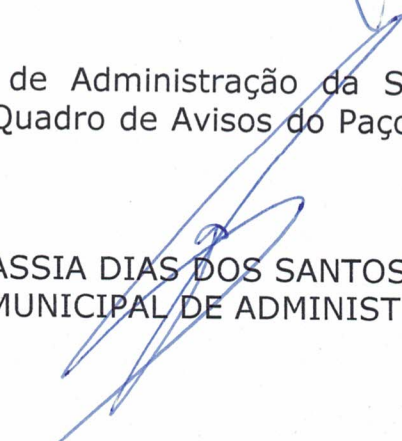
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 13 de janeiro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


DANIEL BALKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO